

inicial das propostas e documentação em 07 de novembro de 2024. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br> ou no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2917/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 212/2024. Considerando a razão da escolha do executante e de sua regularidade documental, bem como diante da necessidade na prestação do serviço, reconheço e AUTORIZO a situação de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para o Programa de Estagiários nos Setores de Farmácia e Transporte Fora Domicílio (TFD), a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 61.600.839/0002-36, no valor total de R\$ 4.083,36 (quatro mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos), com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminhe-se à Comissão de Licitação para publicação nos termos legais. Proceda-se ao empenho. Bananal, 22 de outubro de 2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º 4189/2023. Apenso Processo Administrativo n.º 2949/2024. Contrato n.º 001/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA ISRAEL LTDA. Objeto: Celebração de Termo Aditivo visando o acréscimo de R\$ 31.748,22 ao valor contratual, passando este de R\$ 557.977,40 para R\$ 589.725,62. Data da Assinatura: 19/06/2024.

Processo Administrativo n.º 4189/2023. Apenso Processo Administrativo n.º 4493/2024. Contrato n.º 001/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA ISRAEL LTDA. Objeto: Celebração do Segundo Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados de 18/10/2024. Data da Assinatura: 16/10/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2889/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal, conforme Termo de Referência e demais anexos constantes do edital. Fica redesignada para a data de 07/11/2024 às 09h30min a abertura das propostas/fase de lances do Pregão Eletrônico n.º 058/2024. Maiores informações no site www.bananal.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3116-1710. Bananal, 22 de outubro de 2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal.

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, torna público para ciência dos interessados, os seguintes Editais de Chamamento Público do Terceiro Setor:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 02/2024

Edital de Chamamento Público nº 02/2024, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a “Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – Recurso Estadual”. O credenciamento dos interessados será no dia 27 de novembro de 2024, às 14:00 horas.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 03/2024

Edital de Chamamento Público nº 03/2024, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Crianças e Adolescentes entre 6 e 15 anos, no município de Barra Bonita”. O credenciamento dos interessados será no dia 28 de novembro de 2024, às 14:00 horas

Edital e outras informações poderão ser obtidas através da página oficial do Município, acessando o link <https://barraBonita.sp.gov.br/transparencia/convenios>, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios do Município, localizada na Praça Nhonhô de Salles, n.º 1.130, Bairro: Centro, Cep: 17.340-029, na cidade de Barra Bonita, no horário das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas ou através do fone (14) 3604.4000, ramal 4028, ou ainda, através do endereço eletrônico (e-mail) secretariadejustica@barraBonita.sp.gov.br. Barra Bonita, 22 de outubro de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 291/2024; Pregão Eletrônico nº 90070/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Telefônica Brasil S/A; Objeto: Prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Local e Longa Distância com fornecimento de hardware, em conformidade dos anexos e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; Valor do Contrato: R\$ 201.757,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/10/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 292/2024; Dispensa de Licitação nº 9.393/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Alenilson Santos 29840499858; Objeto: Prestação de serviços de manutenção da Câmara de Refrigeração e Congelamento da Cozinha Piloto Municipal; Valor do Contrato: R\$ 12.400,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/10/2024.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 293/2024; Pregão Presencial nº 063/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada; Valor do Contrato: R\$ 12.739,82; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 15/10/2024.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 294/2024; Pregão Presencial nº 063/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada; Valor do Contrato: R\$ 13.780,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 15/10/2024.

Extrato de Aditamento de Prazo de Contrato: Contrato nº 295/2024; Tomada de Preços nº 012/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para conclusão do objeto da licitação; Vigência do Contrato: 150 dias; Data do Contrato: 16/10/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 296/2024; Pregão Presencial nº 027/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 15% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 59.411,52; Vigência do Contrato: até 02/11/2024; Data do Contrato: 16/10/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 297/2024; Pregão Presencial nº 032/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Riopar Mult Service Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 23,40% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 7.916,38; Vigência do Contrato: até 10/12/2024; Data do Contrato: 16/10/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90013/2024, cujo objeto é aquisição de CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, na data de 21/10/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, Homologo todo o procedimento, adjudicando os itens e autorizo a aquisição das empresas: NHANDERIO COMERCIO MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI-EPP, itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30 e 31 totalizando R\$ 65.662,39, FERNANDES MANA MATERIAIS e EQUIPAMENTOS LTDA, item 29 totalizando R\$ 1.960,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 21 de Outubro de 2024. Paulo Roberto Martini - Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

EXTRATO DE CONTRATO N.º.166/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º078/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP
CNPJ: 46.634.317/0001-80
CONTRATADO: COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU
CNPJ/MF sob o n.º. 33.253.106/0001-56
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES EM TRECHO DA AV. VER. JOÃO MARTINS DOS SANTOS. CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º.100224/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO/SP

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 720 (Setecentos e vinte) dias contados do (a) autorização de início de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor Global da contratação é de R\$ 197.775,99 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

ASSINATURA: Barra do Turvo, 11 de Outubro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º.167/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º.025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.079/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP
CNPJ: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU

CNPJ/MF sob o n.º. 33.253.106/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA. CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º.100227/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 720 (Setecentos e vinte) dias contados do (a) autorização de início de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor Global da contratação é de R\$ 244.737,19 (Duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).

ASSINATURA: Barra do Turvo, 11 de Outubro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI N.º 268/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de faixas de artes marciais, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 07/11/2024 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 24/10/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI N.º 269/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 07/11/2024 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 24/10/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI N.º 270/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08/11/2024 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 25/10/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/N.º 006/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: A presente Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, para

atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

Edital completo: Disponível no site a partir do dia 23/10/2024 – <https://portal.barueri.sp.gov.br/cidadao/servicos-cidadao/licitacoes-suprimentos> - Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia para que sejam gravados o edital e seus anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: Dia 12/11/2024 às 09h00min, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Comissão de Contratação
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI N.º 255/2024
OBJETO: Aquisição e entrega de bananas, gelo triturado e maçãs.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Esportes, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

ITEM 01: COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP (CNPJ 05.367.970/0001-43);

ITENS 02 e 03: AKIKO TANI DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CNPJ 00.452.018/0001-24).

Esta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Clésia de Souza Soares-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retroencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 17 de outubro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

DESPACHO

CHAMADA PÚBLICA SUPRI N.º 005/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Diante de todo acima exposto, para que não ocorra a inversão da ordem classificatória entre as licitantes, alcançada neste certame e em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Isonomia, Vinculação ao Instrumento Convocatório e do julgamento objetivo, bem como, em observância ao §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/21, esta Comissão de Contratação vem rever a decisão anteriormente proferida, para desclassificar a ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE PRESIDENTE EPITACIO – SP E REGIÃO., inscrita no CNPJ sob o número 08.250.955/0001-09.

Barueri, 22 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do TERMO ADITIVO: Contrato SO nº 186/2024 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SO nº 246/2022. - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ILLUMI-TECH CONSTRUTORA CIVIL E ILUMINAÇÃO LTDA. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA e EQUIPAMENTOS. - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-1, do Contrato SO nº 246/2022, correspondente a R\$ 4.868.959,25 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), já considerando a supressão anteriormente concedido na ocasião do 1º Termo de Aditamento SO 272/2023, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões): 02.08.05.15.452.0036.2025 - 3.3.90.39 - DR 01: 554.520,39; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: 4.314.438,86. - Assinatura: 21/10/2024 - Concorrência Pública nº 023/2022. - SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

Adjucação e Homologação PE nº 88/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 88/2024 foi adjudicado às empresas: “Melissa Selem Silva”, os itens nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 24, 30, 32, 39, 41 - R\$ 137.148,05; “LDC Tecnologia Ltda”, o item nº 3 - R\$ 362.470,00; “HG Com. Móveis e Equip. P/ Escritório Ltda”, os itens nº 9, 11 - R\$ 32.938,77; “Soldidnox Dist. Equip. Ltda”, os itens nº 15, 34 - R\$ 26.480,00; “Sinces Tecnologia Com. Serviços Ltda”, os itens nº 16, 17 – R\$ 28.090,00; “Comercial Fastprinter LTDA”, os itens nº 17, 27, 28, 29 – R\$ 2.484,30; “Roger Eduardo dos Santos”, os itens nº 19, 25, 26 – R\$ 46.653,24; “MA Com. De Refrigeração Ltda”, o item nº 21 – R\$ 80.320,00; “Primer Soluções Ltda”, os itens nº 31, 35, 36 – R\$ 274.083,40; “JM Costa Informatica Ltda”, os itens nº 38, 40 – R\$ 14.552,60. Conforme consta dos autos não houve proposta aceita nos itens nº 10, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 33, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 88/2024, Objetivando a Aquisição de mobiliário, equipamentos, playgrounds e eletrônicos, em atendimento à Sec. De Educação e outras Diversas Secretarias. Bts, 22.10.2024 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Processo de Inexigibilidade nº 73/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 73/24; contratada: Auto Suture do Brasil Ltda; objeto: aquisição de transmissor Guardian Link 3 MMT 7910W de bomba de infusão de insulina para substituição do anterior, para atender demanda judicial ativa.; valor: R\$ 6.984,00, conforme Solicitação de Compra 531/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000280/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 21.10.24. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Extrato aditamento de contrato – Pregão Eletrônico nº 82/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Suprema Tecnologia Analítica Ltda; Valor Aditado: R\$ 94.750,00; Assinatura: 17.10.2024; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de direção técnica, mão de obra e material para execução, por lote, de análise de água (em atendimento às exigências da portaria gm/ms nº 888, de 04 de maio de 2021) para atender as necessidades da estação de tratamento de água. Bts, 22.10.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal De Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Dispensa de Licitação nº 69/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 69/24, contratou a empresa: Centro de Medicina Hiperbárica de Ribeirão Preto Ltda, no valor total de R\$ 20.940,00, para a prestação de tratamento de oxigenoterapia hiperbárica, em atendimento a ordem judicial imposta ao município, conforme solicitação de compra 537/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000279/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 21.10.24; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Dispensa de Licitação nº 72/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 72/2024, contratou a empresa: C A de Paula Comércio de Oxigênio, no valor total de R\$ 57.200,00, para aquisição de oxigênio medicinal para pequenos cilindros, conforme solicitação de compra 550/2024; conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000282/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 22.10.24; Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VITOR OSMAR BOTINI, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO N.º 058/2024 de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024, à empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, por estar regular e formalmente em ordem. BILAC, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 2º Termo Aditivo nº 11.602/2024 ao Contrato nº 11.186/2023. CONTRATADA: Milecom Telecomunicações Ltda Epp. ASSINATURA: 15/10/2024. OBJETO: Execução da obra de reforma das instalações elétricas e SPDA nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Birigui. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 57, §1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93, fica a execução do Contrato nº 11.186/2023 prorrogado por mais 10 dias a partir do dia 05/FEVEREIRO/2025 passando o término para o dia 14/FEVEREIRO/2025. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 65, I “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 11.186/2023 acrescido no montante de R\$ 79.786,14 equivalente a um acréscimo de 5,43% do valor do contrato primitivo. DA SUPRESSÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 65, I “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 11.186/2023 acrescido no montante de R\$ 79.786,14 equivalente a um acréscimo de 5,43% do valor do contrato primitivo. DA SUPRESSÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 65, I “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 11.186/2023 acrescido no montante de R\$ 79.786,14 equivalente a um acréscimo de 5,43% do valor do contrato primitivo. DA SUPRESSÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 65, I “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 11.186/2023 acrescido no montante de R\$ 79.786,14 equivalente a um acréscimo de 5,43% do valor do contrato primitivo. DA SUPRESSÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 65, I “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 11.186/2023 acrescido no montante de R\$ 79.786,14 equivalente a um acréscimo de 5,43% do valor do contrato primitivo. DA SUPRESSÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 65, I “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 11.186/2023 acrescido no montante de R\$ 79.786,14 equivalente a um acréscimo de 5,43% do valor do contrato primitivo. DA SUPRESSÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 65, I “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 11.186/2023 acrescido no montante de R\$ 79.786,14 equivalente a um acréscimo de 5,43% do valor do contrato primitivo. DA SUPRESSÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 334/2024/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 65, I “b”